



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA : 02/05/2022
DÉCIMA LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

1. Verificação de presença
2. EXPEDIENTE
 - 2.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Décima Sessão Ordinária.
 - 2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).

Projeto de Lei nº 058 /2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 175.991,67, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI.

Projeto de Lei nº 059/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.457,33, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser - SEMED.

Projeto de Lei nº 060 /2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 203.063,50, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser - SEMED.

Projeto de Lei nº 061/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Projeto de Lei nº 062/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU .



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Indicação nº 034/2022 – CMC, de autoria do Vereador Elói Antônio Ronsani. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para que seja feito o cascalhamento e patrolamento na linha 1 3 eixo para 2º eixo e travessão da linha 1 para 01.

Indicação nº 035/2022 – CMC, de autoria do Vereador Valdecir Sapata Jordão . INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para que seja feito o cascalhamento e patrolamento da linha 5 da 2º eixo da até a 4º eixo.

Indicação nº 036/2022 – CMC, de autoria do Vereador Erivelton Benedicto Navarro, Isair Francisco Baldin e Dione Ribeiro . INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, a fim de fazer patrolamento e encascalhamento nas vias do Parque Industrial do Nosso Município.

Indicação nº 037/2022 – CMC, de autoria do Vereador Valdecir Sapata Jordão . INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, Requer providências para a instalação de Lombo – faixa para travessia de pedestres na Rua Panamá, próximo ao cruzamento com a Rua Horizonte em frente á Escola Mundo Criança.

Indicação nº 038/2022 – CMC, de autoria do Vereador Antônio Marcos Severo . INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, tornar a Rua Rondônia em sentido único da Avenida das Nações até Avenida Brasil; e a Rua Rio Grande do Sul da Avenida Brasil até Avenida das Nações Unidas.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

3. ORDEM DO DIA

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 053/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 434.925,88, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 054/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Revoga a Lei Municipal nº 3.049 de 31 de março de 2021 e dá outras providências.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 056/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 1.900/2011, para prever o instituto da vacância decorrente de posse em cargo inacumulável e dá outras providências.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 057/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Altera a Lei Municipal nº 3.146/2022 que dispõe sobre a Nova Estrutura PolíticoAdministrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e dá outras providências.

4. EXPLICAÇÕES FINAIS